



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 134/GP/2017

Em, 26 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre relotação de servidor para local de origem onde fora empossado.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 101, inciso II, letra b, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Relotar, a partir de 27 de julho de 2017, para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, local de origem onde foi empossado, o servidor efetivo, Sr. **Atanael Rodrigues de Souza**, cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 26 de Julho de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal